



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 508 DE 18 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005106/2002-11, resolve:

Homologar, no período de 01.06.2002 a 17.06.2002 e autorizar no período de 18.06.2002 a 30.09.2004, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47, do Decreto 94.664, de 23.07.87 e Resolução 11/95 – CEPE, de 10.04.95, o afastamento de **EDLENE PIMENTEL SANTOS**, Professor Assistente 2, matrícula SIAPE nº 1121120, a fim de cursar Doutorado em Serviço Social, na Área de Concentração – Serviço Social, Movimentos Sociais e Direitos Sociais, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 06

Em 26 07 02